



9. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

9.1. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de e-mails registrados pelo candidato em sua ficha de inscrição.

9.2. Os candidatos serão CONVOCADOS pelo CIEE, de acordo com a ordem de classificação e surgimento de vagas, sendo que essa convocação se dará:

- a) Por contato telefônico, caso em que o estudante tem o prazo de 48 horas para retirar o Termo de Compromisso de Estágio, sob pena de perder o direito à vaga;
- b) Por e-mail, caso que o estudante tem o prazo de 48 horas para retirar o Termo de Compromisso de Estágio, sob pena de perder o direito à vaga.

9.3. No caso de o candidato não ser localizado nas tentativas de contato realizadas pelo CIEE, após 48 (quarenta e oito) horas do envio da mensagem eletrônica, seu nome permanecerá na lista de classificados, aguardando o surgimento de nova oportunidade e o candidato, com classificação imediatamente posterior, será convocado.

9.4. Em caso de reincidência de não atendimento à convocação, nos termos do subitem 9.3, o candidato será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

9.5. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o candidato permanecerá na lista de classificação aguardando o surgimento de vaga compatível.

9.6. O candidato que tiver interesse em solicitar sua realocação para o final da lista de classificados, poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. A Duração do estágio será de até 01 ano (12 meses) a contar da data de início do contrato, podendo ser prorrogado para mais 01 ano (12 meses), mediante autorização da Prefeitura Municipal de Potim e desde que o aluno tenha e mantenha seu vínculo com a instituição de ensino.

10.2. A carga horária do estágio será cumprida no período de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, com horário a definir pela Prefeitura Municipal de Potim.

10.3. O estagiário receberá bolsa-auxílio correspondente a R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) mensais para nível superior e R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais para nível técnico, bem como auxílio transporte no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) mensais para ambos os níveis, considerando para esse fim os dias em que ocorreu a efetiva atuação do estagiário.

10.4. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Prefeitura Municipal de Potim.

10.5. O aproveitamento dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

10.6. O processo seletivo terá validade de 01 ano (12 meses), a contar da data de publicação do edital e poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Potim.

UBMO